

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS DE CUIABA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E ARTES
DEPARTAMENTO OU CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EDITAL Nº 01, DE 30 DE MARÇO DE 2017.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Comunicação Social do Campus de Cuiabá torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Comunicação Social
Requisito Básico	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Radialismo e comprovação de pelo menos dois anos de experiência na área (carteira assinada ou declaração de vínculo com a empresa)
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação = 3.117,22 / Especialização = 3.527,89 / Mestrado = 4.209,12 / Doutorado = 5.697,61
Vigência do Contrato	Até 31/05/2017 ou 1 ano a contar da data da assinatura do contrato
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 17 a 20/04/2017, das 08:00 h às 11:30 h e 14:00 h às 17:00h Local: Departamento de Comunicação Social, Departamento de Comunicação Social Fone 3615 8635. No prédio do Instituto de Linguagens- Endereço: Av Fernando Correa da Costa S/N Campus de Cuiabá Não havendo inscritos no período supracitado, fica reaberto o período de inscrições por mais 1 (um) dia útil. Campus: Cuiabá
Documentação	Cópia dos Documentos exigidos no Requisito Básico, e se houver, Diploma ou Certificado de Conclusão de Especialização, Mestrado ou Doutorado; Cópia de: RG, CPF, Título com quitação eleitoral, Reservista e PIS; Currículo Lattes documentado e assinado; Declaração de que o candidato não foi contratado nos últimos 24 meses com fundamento na Lei nº 8.745/93 e suas alterações.
OBS 1: O candidato aprovado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da convocação pela SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	08/05/2017 às 14:00 h - Sorteio do Ponto e Análise de Currículo e Títulos 10/05/2017 às 14:00 h - Prova Didática Local: Laboratório de Planejamento Gráfico COS/FCA - Campus de Cuiabá
Da Divulgação do Resultado:	
Data, Horário e Local	11/05/2017, a partir das 14:00h Local: Mural das Coordenações de COS - Campus de Cuiabá
OBS 2: As fotocópias dos documentos exigidos a serem entregues deverão ser autenticadas ou conferidas com os originais na Secretaria da Unidade Acadêmica, por ocasião da inscrição, ou no setor administrativo competente, em oportuno à efetivação do contrato. A titulação apresentada terá valor avaliativo.	
* É obrigatória a apresentação de diploma de conclusão de curso (graduação, especialização, mestrado e doutorado); não serão aceitas declarações e/ou atestados de conclusão.	

JAVIER EDUARDO LÓPEZ DIAZ
 Chefe de Departamento